



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 145.262,58 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária Superávit Financeiro.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0127.1364.449051.225	Investimento a Atenção Básica de Saúde	R\$ 145.262,58
Total Suplementação – Superávit Financeiro		R\$ 145.262,58

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 145.262,58 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal